



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 128/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.1701-0,

DISPENSA, a pedido, o servidor **KELBEL SILVEIRA**, Id. Func. 2179040, a contar de 08 de outubro de 2019, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.606 de 10 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)